

Processo: 2021017408.

Tomada de Preços nº 012/2021.

Objeto: contratação de serviços para pavimentação asfáltica em CBUQ (e=3,00cm média – via não-abaulada), incluso terraplenagem e meio fio (drenagem superficial) no povoado de Pedra Branca e Olhos D'Água.

RESPOSTA

O **Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e;

Considerando o questionamento encaminhado pela Construtora Israel Eireli, inscrita sob nº de CNPJ 04.565.082/0001-72, à Comissão Permanente de Licitação do Município de Catalão;

Considerando que os questionamentos levantados tratam-se são relacionados ao Projeto Básico, elaborado por esta Secretaria;

Faço saber que:

1. Em consonância ao disposto no art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93, mais precisamente em seu §2º, os itens de relevância do objeto são definidos a partir de relevância técnica e de valor significativo.
2. O objeto a ser contratado através da Tomada de Preços nº 012/2021 tem como itens de relevância em sua execução a *aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)* e a *drenagem superficial (meio fio com sarjeta e meio fio sem sarjeta)*. O município de Catalão prioriza em suas obras de infraestrutura, principalmente, por segurança e durabilidade, sendo imprescindível a execução de drenagem para maior resistência do serviço de pavimentação executado.
3. Em que pese o valor de transporte ser parcela significativa, monetária falando, não possui complexidade de execução, tampouco influência negativamente na técnica de execução dos serviços pretendidos, portanto, não sendo considerado como parcela de relevância técnica.
4. Quanto aos apontamentos feitos relacionados aos valores de BDI utilizados no projeto básico, cabe ressaltar que houve erros de digitação, inclusive já sanados através de Errata do Projeto Básico publicada no site oficial do município, disponível à todos os interessados, e ainda, que para todos os cálculos foram empregados os valores atualizados de BDI da Tabela da GOINFRA e ANP, não implicando em divergências de cálculos nas planilhas.

5. O trecho denominado como “asfalto pronto” no questionamento foi executado há anos, pela própria Prefeitura Municipal de Catalão, estando atualmente em completa deterioração, portanto os asfalto ali existente fora completamente ignorado no projeto objeto deste procedimento licitatório, sendo necessário refazer todos os serviços, desde o subleito, sendo, inclusive, este trecho, contemplado na Memória de Cálculo.

Catalão - GO, 06 de agosto de 2021.

Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura
(Original assinado)